



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5731/2022 de 07/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2869/2022 de 07/07/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS		
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo		
1012	- 3.1.50.43.00.00 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132.000,00
		Total.....:	132.000,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit na fonte:			
1000	Recursos Ordinários(Livres) Exerc.Corren	000	132.000,00
		Total:	132.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 07 de julho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício